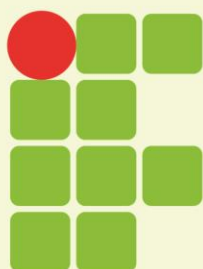




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MATO GROSSO DO SUL**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2016  
PUBLICADO EM 09 DE MARÇO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

**Luiz Simão Staszczak**

Pró-Reitor de Administração

**José Jorge Guimarães Garcia**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Regia Maria Avancini**

Pró-Reitora de Ensino

**Elaine Borges Monteiro Cassiano**

Pró-Reitora de Extensão e Relações Institucionais

**Ana Gabriela Felix Ferreira**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica

**Marta Freire de Barros Refundini**

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

**Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretor-Geral do *Campus* Aquidauana  
**Delmir da Costa Felipe**

Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande  
**Joelson Maschio**

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá  
**Claudia Santos Fernandes**

Diretor-Geral do *Campus* Coxim  
**Ubirajara Cecílio Garcia**

Diretor-Geral do *Campus* Dourados  
**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim  
**Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí  
**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina  
**Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã  
**Rogério Cardoso Batista**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
**Marcio Teixeira Oliveira**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 474, DE 7 DE MARÇO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando as atribuições previstas no Artigo nº 18 do Regulamento Disciplinar Discente – IFMS;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.021328.2015-39; 23347.021218.2015-77; 23347.021216.2015-88; 23347.021215.2015-33; 23347.021214.2015-99; 23347.021212.2015-08; 23347.021200.2015-75; 23347.021198.2015-34, **RESOLVE**

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, com base no Artigo 17, para em tese, apurar infração descrita no inciso II do Artigo 5º do Regulamento Disciplinar Discente – IFMS.

Art. 2º Designar **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, SIAPE 1530416, lotada no *Campus* Corumbá, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **CAROLINE HARDOIM SIMÕES**, SIAPE 2106196, lotada no *Campus* Aquidauana, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, **MARCELO EDUARDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2255609, lotado no *Campus* Campo Grande, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, para sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, conduzir os trabalhos da presente Comissão de Processo Disciplinar Discente.

Art. 3º O prazo para concluir o Processo Disciplinar não excederá 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MATO GROSSO DO SUL**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)